



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 08 de fevereiro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 012

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS ESTADO DO CEARÁ
 CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE CRATEÚS
 EDITAL Nº 01/2018/SGAC DE CONVOCAÇÃO
 RESULTADO DA AVALIAÇÃO JUNTA MÉDICA

Dia: 06/02/2018		TURNO: TARDE									
001 ENGENHEIRO CIVIL			EXAMES ADMISSORAIS APRESENTADOS							RESULTA DO	
O R D E M	N.º INSC.	NOME DO CANDIDA TO	HC+ P	CRA T	EA S	RX	ECG	AUDIO	PSIQ	APTO	
1	111957	Antonio Renan Frota Costa	X	X	X	X	X	X	X	X	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990 resolve:

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús que desenvolvam ações/projetos e programas visando a melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes. Será escolhido 01 (um) membro representante dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, no biênio 2018/2020. Serão Credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade;

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 05 (cinco) entidades que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, biênio 2018/2020.

As entidades candidatas, deverão apresentar **fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações; ata da eleição de constituição e da atual diretoria, CNPJ atualizado.**

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues no dia 28 de fevereiro do corrente ano, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, sito a Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente.

Data da Reunião: 28 de fevereiro de 2018.

Horário: 08h30min – Sala do Controle Social – Rua Manoel Augustinho, 544

Pauta da Assembleia:

- Eleição das entidades não governamentais.

Crateús, 07 de fevereiro de 2018

Diana Tavares de Menezes - Secretária Executiva - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EDITAL Nº 01 / 2018 / SGAC DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, regido pelo EDITAL 001/2018, através do Decreto Nº. 698/2014, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, **CONVOCA** o (a)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I deste Edital, com vistas à entrega de documentos, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. O(A)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de **21 de fevereiro de 2018**, das 08h00min às 13h00min, na Secretaria de Gestão Administrativa, localizado na Rua Manoel Augustinho, nº 544, Bairro São Vicente, Crateús-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos Anexos II e III, na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

1.1 No Anexo II deste Edital, consta a relação de documentos **necessários e imprescindíveis para entrega**, não devendo o (a)s candidato (a)s levá-los de forma parcial, sendo certo que a falta de qualquer documento constante no referido anexo acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 No Anexo III deste Edital, consta a relação de documentos necessários apenas para o preenchimento dos dados cadastrais dos candidatos em suas fichas funcionais, salientando, contudo, que tais documento **não são imprescindíveis** para o ato de posse.

2. A convocação do candidato visa cumprir mandado de segurança cível.

DO NÃO COMPARECIMENTO

3. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará na desistência do (a)s classificado (a)s convocado (a)s, ficando, automaticamente, eliminado (a)s do concurso.

Crateús-CE, 07 de fevereiro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ENGENHEIRO CIVIL		
ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO
01	111957	ANTONIO RENAN FROTA COSTA

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento;
4. Cópia(s) do(s) Certificado (s) de Escolaridade/ Diploma;
5. Cópia da Certidão de Casamento, caso seja casado;
6. Carteira de Trabalho/ CTPS;
7. Cópia do Cartão Cidadão/ PIS/ PASEP;
8. 02 (DUAS) fotos 3X4 atualizadas;
9. Cópia do comprovante de residência;
10. Cópia do Título de Eleitor;
11. Cópia da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
12. Declaração de Acumulação lícita de Cargo Público (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
13. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
14. Certidão de Antecedentes Criminais;
15. Comprovante de quitação de votação junto a Justiça Eleitoral;
16. Declaração de não ter sofrido processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
17. Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
18. Termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela administração do Poder Executivo (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O

PREENCHIMENTO DO CADASTRO NA FICHA FUNCIONAL

01. CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
 02. Cópia do RG do Cônjuge;
 03. Cópia do CPF do Cônjuge;
 04. Cópia da Certidão de Nascimento/ RG do(s) dependente(s);
 05. Cópia do CPF do(s) dependente(s);
 06. Certidão Negativa do Tribunal de Justiça- TJ/ Fórum;
 07. Comprovante de Aprovação no Concurso Público;
 08. Cópia do Registro do Conselho Regional;
 09. Declaração acompanhada de laudo médico, comprovando deficiência (com CID);
 10. Termo de desistência de cargo em Concurso Público.
- *****

